



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 812

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

QUARTA FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
RATIFICAÇÃO.....	2
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME.....	2
HOMOLOGAÇÃO.....	3
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	4
EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES.....	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Eu, Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 25, inc. I c.c. art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO, os atos e termos do Processo Administrativo nº 3523/2022, cujo objeto se refere a contratação de empresa especializada para locação de sistema de informática, incluindo licença de uso de software de gestão pública, pelo prazo de 02 (dois) meses, ou até que se conclua a implantação do novo sistema, em favor de: **CASP - VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SISTEMAS PÚBLICAS LTDA**, pelo valor mensal de R\$ 20.171,12 (vinte mil, cento e setenta e um reais e doze centavos), totalizando R\$ 40.342,24 (quarenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Nazaré Paulista, 06 de dezembro de 2.022.

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: FR2QSAB6UR

AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022 – (MENOR PREÇO POR ITEM) – PA 3522/2022 – Serviço de coleta e destinação final de resíduos sólidos, domiciliares, comerciais e industriais do município de Nazaré Paulista, conforme Termo de Referência – Anexo I. Início da sessão será no dia 19 de dezembro de 2022, às 09h00min. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526.

Nazaré Paulista, 06 de dezembro de 2.022

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: TJJ1LC4VWJ



HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA CNPJ: 45.279.643/0001-54 Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16	CONCORRÊNCIA Nr.: 3/2022 - CC
	Processo Administrativo: 2490/2022 Processo de Licitação: 99/2022
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Candido Muriulo Pinheiro Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 99/2022
- b) Licitação Nr.: 3/2022-CC
- c) Modalidade: Conc. p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 06/12/2022
- e) Data da Adjudicação: 06/12/2022 Sequência: 1
- f) Objeto da Licitação Serviços de revitalização da Praça do Santo Cruzeiro conforme Memorial Descritivo e demais documentos constantes do PA 2490/2022

g) Fornecedores e Itens Vencedores:		(em Reais R\$)			
	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
LOTE: 1					
W. A. MONTEIRO ENGENHARIA (11287)					
1 Serviços de revitalização de praça pública	%	100,0000	-	4.766,2676	476.626,76
				Total por Fornecedor:	476.626,76
				Total Geral:	476.626,76

Nazaré Paulista, 06 de dezembro de 2022


Candido Muriulo Pinheiro Ramos
Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: ORUX7RQFTD



ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE ELEIÇÃO DE DIRETORES (AS) DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL



EDITAL N.º 001/2022

PLANO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA – DIRETOR (A) ESCOLAR

O Prefeito Municipal Candido Murilo Pinheiro Ramos e a Diretora Municipal de Educação Daniela Matias Zanoni, no uso de suas atribuições legais e regulamentares tornam público o Edital de abertura do Processo Seletivo de Eleição de Diretores (as) das Escolas da Rede Pública Municipal, que se regerá pelo Decreto nº 3545 de 09 de setembro de 2022 e pelas normas estabelecidas neste Edital, faz-se saber que se encontram abertas as inscrições no período de 06 de dezembro a 08 de dezembro de 2022.

CRONOGRAMA:

DATAS	ETAPAS
06/12/2022	Publicação do Edital
06/12/2022	Início das inscrições e entrega dos documentos constados no Decreto nº 3545/2022
08/12/2022	Término das inscrições e entrega dos documentos constados no Decreto nº 3545/2022
08/12/2022	Divulgação das Inscrições Deferidas.
13/12/2022	Entrega dos Planos de Gestão Escolar.
14 e 15/12/2022 A definir	Assembléia da Comissão de Avaliação para análise dos Planos de Gestão Escolar
15/12/2022	Homologação e publicação dos Planos de Gestão Escolar e candidatos aptos para assumirem a gestão escolas das unidades escolares descritas neste Edital.
15/12/2022	Divulgação dos diretores escolares eleitos por votação da Comissão de Avaliação em assembleia no Departamento de Educação de Nazaré Paulista.
A partir de 02/01/2023	Nomeação pelo Chefe do Poder Executivo



1 - DA IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

1.1 As Instituições de Ensino no Município de Nazaré Paulista, que trata este Edital compreendem as seguintes Unidades:

Instituições de Ensino	Endereço	Vaga/Carga Horária
EMEF Prof. Faustino Penalva	Bairro Vicente Nunes	1 vaga/40h
EMEIEF Bairro Cuiabá/Mascate Gde de Cima	Bairro Cuiabá e Bairro Mascate Gde de Cima	1 vaga/40h
Polo Mascate (EMEI Nico Mariano/EMEI Bairro Mascate/CEI Bairro Mascate)	Bairro Mascate	1 vaga/40h
CEI Prof. Elza Ap. Pinheiro de Moraes	Centro	1 vaga/40h
CEI Bairro Vicente Nunes	Bairro Vicente Nunes	1 vaga/40h

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a função, antes de efetuar a inscrição.

2.2 A inscrição deverá ser realizada pelo (a) candidato (a) através do formulário eletrônico, no link: <https://forms.gle/Nbrecg6C37JHWEjX6> no período de 06 de dezembro de 2022 (terça-feira), até o dia 08 de dezembro de 2022 (quinta-feira), cabendo ao candidato (a) atender aos requisitos do Decreto nº 3545/2022.

2.3. Além do preenchimento das informações relativas ao curso, deverá digitalizar o certificado frente e verso, em arquivo único, no formato em PDF e inserir no formulário eletrônico de inscrição: <https://forms.gle/Nbrecg6C37JHWEjX6>

3-DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

3.1 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será divulgada a partir do dia 15 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico nazarepaulista.sp.gov.br site oficial da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista - SP.

4 - DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

4.1 O Plano de Gestão Escolar (PGE) deverá ser elaborado, em consonância com a Legislação Educacional vigente, Plano Municipal de Educação, o Projeto Político-Pedagógico e o Plano de Gestão Escolar. O Plano de Gestão Escolar será elaborado para a execução no período de 04



(quatro) anos, devendo explicitar metas que evidenciem o compromisso com o acesso, a permanência e a garantia das aprendizagens dos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, em consonância às diretrizes nacionais.

O Plano de Gestão Escolar, nas áreas administrativas, pedagógicas, financeira deverá conter no mínimo:

- I. Identificação da escola;
- II. Diagnóstico da situação atual da escola;
- III. Missão e visão da escola;
- IV. Objetivos, metas e ações;
- V. Desenvolver ações pedagógicas a partir do Projeto Político-Pedagógico da Escola;
- VI. Plano de gestão financeira;
- VII. Resultados Esperados;

4.2 Os candidatos a Diretor (as) de Escola deverão entregar o Plano de Gestão Escolar impresso e em arquivo PDF, na sede do Departamento Municipal de Educação de Nazaré Paulista, situada na Rua Helena de Moraes Pinheiro nº 310, Bairro Vicente Nunes, no dia 13 de dezembro de 2022, das 8h às 16h.

4.3 Não será homologado o Plano de Gestão Escolar dos candidatos em desacordo com os requisitos exigidos no Decreto.

4.4 Será considerado desistente e eliminado o candidato a Diretor (a) de Escola que não entregar o Plano de Gestão Escolar nos termos deste Edital.

5 - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

5.1 A Comissão de Monitoramento e Avaliação será instituída via Decreto Municipal e os membros serão convocados para todos os processos que visam o andamento dos trabalhos na qual lhes forem designados.

5.2 Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar deverão eleger um presidente para coordenar os trabalhos.

5.3 A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar analisará os (PGEs) Planos de Gestão Escolar, até o dia 15 de dezembro de 2022. Após o resultado



das análises, será publicada a homologação dos Planos de Gestão Escolar no site da prefeitura municipal de Nazaré Paulista.

5.4 A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar terá por finalidade acompanhar a apresentação dos planos de gestão escolar nas assembléias, que acontecerão na Sede do Departamento de Educação de Nazaré Paulista, com datas e horários definidos neste edital.

6 - DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DIRETOR (A) ESCOLAR

6.1 De acordo com o Art. 3º será realizada a Avaliação de Desempenho do Diretor (a) Escolar semestralmente no primeiro ano de mandato e anualmente nos anos seguintes.

7 - DO RESULTADO FINAL

7.1 A partir do dia 15 de dezembro de 2022 será homologado o Resultado Final dos candidatos (a) a diretores (as) escolares eleitos, no endereço eletrônico nazarepaulista.sp.gov.br, site oficial da Prefeitura Municipal Nazaré Paulista.

8 - DA POSSE

8.1 A nomeação dos diretores (as) eleitos (as) pelo Chefe do Poder Executivo ocorrerá no mês de janeiro do ano subsequente.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Para o esclarecimento de dúvidas e informações sobre o Plano de Gestão de Diretor (a) de Escola, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail: educacao@nazarepaulista.sp.gov.br

9.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância em que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico nazarepaulista.sp.gov.br, site oficial da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.

9.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação da Gestão Democrática Escolar.

9.4 Integram este Edital os seguintes Anexos:



Anexo I	Modelo do Plano de Gestão Escolar.
Anexo II	Ata de eleição do plano de gestão escolar e escolha do diretor (a).
Anexo III	Parecer técnico da comissão de monitoramento e avaliação da gestão democrática escolar

DANIELA MATIAS ZANONI:30110667875

Assinado de forma digital por DANIELA MATIAS ZANONI:30110667875
Dados: 2022.12.06 12:42:09 -03'00'

DANIELA MATIAS ZANONI

Dirigente Municipal de Educação

Nazaré Paulista, 06 de dezembro de 2022.



ANEXO I

MODELO DE PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DE DIRETOR (A) DE ESCOLA
EDITAL Nº 001/2022
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR
COM BASE NO PARECER Nº 04/2021 CNE

I- IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

Unidade Escolar:

Endereço:

Bairro:

Número:

CEP:

Telefone:

A - NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO:

B - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA:

II- DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DA ESCOLA

Elabore estratégias para coleta e análise do diagnóstico escolar que deve conter uma pesquisa, projeção e retrospectiva da situação de desenvolvimento pedagógico, administrativo, física, financeira, pessoal e relacional.

III- MISSÃO, VISÃO E VALOR DA ESCOLA

Escreva um texto sucinto e objetivo de como seria construída juntamente com a equipe e comunidade escolar a missão, visão e valor da referida unidade escolar, onde qualquer leitor, seja ele professor, coordenador ou responsável de aluno, entenda o que as ações querem transmitir e construir.

Rua Helena de Moraes Pinheiro, 310 – Vicente Nunes - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-3627 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



IV- AÇÕES PEDAGÓGICAS

Discorra sobre a gestão pedagógica no espaço educativo. As ações de um gestor escolar devem priorizar o planejamento pedagógico de toda a escola. Neste processo deve-se definir quais serão os métodos educacionais utilizados e as metas de desempenho instrutivo a serem atingidas. O Gestor Escolar deve articular acompanhar e intervir na elaboração, execução e avaliação da Proposta Pedagógica e Projeto Político Pedagógico visando o desempenho de qualidade de seu estabelecimento de ensino.

V- PLANO DE GESTÃO FINANCEIRA

O principal objetivo da gestão financeira escolar é nortear as decisões da instituição, no que diz respeito a investimentos, uso de capital para inovação e pagamento de contas. Defina metas e prioridades. As metas são fundamentais, pois, são elas que vão direcionar o planejamento. Verifique recursos e considere os diferentes cenários. Tenha um bom controle de gastos e aplicabilidade.

VI- RESULTADOS ESPERADOS

Descrever de forma clara, o que se espera diante do que foi proposto neste Plano de Gestão Escolar, estabelecendo os resultados a serem atingidos na instituição, durante o período de vigência do mesmo.



ANEXO II

ATA DE ELEIÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ESCOLHA DO DIRETOR (A)

ATA DE ELEIÇÃO DO DIRETOR (A) ESCOLAR/ PLANO DE GESTÃO

DEMOCRÁTICA

EDITAL Nº 001/2022

Aos _____ dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às _____ horas, nas dependências do Departamento de Educação de Nazaré Paulista, deu-se início à assembleia de pais e professores para apresentação e eleição do (s) Plano (s) de Gestão Escolar do cargo de Diretor (a) de Escola. Iniciamos a assembleia esclarecendo sobre os novos procedimentos para a escolha de gestor escolar, explicando para a comunidade que diante das legislações vigentes, implantamos a Gestão Democrática nas Escolas. Na sequência foram realizadas às apresentações dos Planos de Gestão Escolar dos candidatos. Após a explanação, foi realizada a votação. Os Planos de Gestão Escolar estavam disponíveis no site da prefeitura municipal de Nazaré Paulista para consulta de todos os munícipes. Segue abaixo o nome dos candidatos a Diretor (a) de Escola.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

Diante do resultado apurado, tendo como critério o maior número de votos recebidos na eleição, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar fez a apuração dos votos e informa o nome do candidato com o Plano de Gestão Escolar mais votado, sendo este (a):

Diretor _____



Registro de Presença

Nº	Nome Completo
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	

Nada mais havendo a tratar, _____, presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar, assino com os demais integrantes da Comissão a presente ata.

Nazaré Paulista, de dezembro de 2022.



ANEXO III PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR

Aos _____ dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às _____ horas, nas dependências do Departamento Municipal de Educação, reuniram-se os membros da comissão de monitoramento e avaliação da gestão democrática escolar para analisar os planos de gestão democrática escolar dos candidatos (as) a diretores (as) escolares.

Análise do Plano de Gestão Escolar do Candidato (a) _____ para a instituição _____.

Os critérios analisados do plano de gestão estão mencionados no artigo no Decreto nº 3545/2022 de 09 de setembro de 2022.

TABELA DE ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

CRITÉRIOS	CONSTA	NÃO CONSTA
Identificação da Escola		
Diagnóstico da Situação Atual da Escola		
Missão e Visão da Escola		
Desenvolver ações pedagógicas a partir do Currículo Referência da Rede Municipal de Ensino e Projeto Político da Escola		
Plano de Gestão Financeira		
Resultados Esperados		

Eu, _____ presidente desta Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar certifico que o Plano de Gestão Escolar do candidato (a) _____, apresenta todos os critérios exigidos no referido Decreto. Assino o presente Parecer Técnico, juntamente com todos os membros desta comissão.

01 _____

02 _____

Rua Helena de Moraes Pinheiro, 310 – Vicente Nunes - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-3627 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



03 _____
04 _____
05 _____

Eu, _____ presidente desta Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar certifico que o Plano de Gestão Escolar do candidato (a) _____, não apresenta todos os critérios exigidos no referido Decreto. Assino o presente Parecer Técnico, juntamente com todos os membros desta comissão.

01 _____
02 _____
03 _____
04 _____
05 _____

**Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação da
Gestão Democrática Escolar**

Rua Helena de Moraes Pinheiro, 310 – Vicente Nunes - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-3627 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: AVOFCZ9R8T